



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Gabinete do Prefeito
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,95%	3,73%	4,83%	4,91%	4,00%	3,64%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	0,88%	2,02%	2,16%	1,85%	1,76%	2,00%	2,00%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	12,75%	9,50%	15,00%	13,00%	11,25%	10,00%	10,00%
Taxa de Câmbio	5,25%	5,00%	5,50%	5,20%	5,30%	5,35%	5,40%
IPCA - Administrados	9,36%	4,03%	4,66%	5,01%	3,80%	3,50%	3,50%
IGP-M (Variação %)	4,08%	2,00%	1,10%	5,60%	4,00%	3,82%	3,70%
Valor do Salário Mínimo (R\$ 1,00)	1.302,00	1.421,00	1.518,00	1.621,00	1.717,00	1.823,00	1.925,00

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>
Acesso em: 12/05/2026

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9-*3 em **14/05/2026 10:20:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1040.0V20.2137.E889.7154, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.DA5.F6F** - Tipo de Documento: **ANEXO**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16**. **2-*3 , em **14/05/2026 - 09:38:08**

Código de Autenticidade deste Documento: 09Z8.8138.608H.R43R.2510

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

